

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO ao Líder da Bancada do União Brasil a coautoria do PL 410/2019, de autoria do Vereador Caio Miranda, que dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada e responsável de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos classificados como aproveitáveis no município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo.

Silvão Leite

Líder da Bancada do União Brasil

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

Marina Bragante

Vereadora - Rede Sustentabilidade

25. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 410/2019 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em ta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=660640.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1133/2025

Autor

Ver. MARINA BRAGANTE (REDE) em 20/08/2025

Outra Assinatura

Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) em 25/08/2025